



E. UNICOS

Em 06/07
14:00
FABIO

002.306.983.00.4

002.308.013.00.7

002.317.469.00.7

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 270/SERENG-5/1723

Canoas, 30 de junho de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: **Implantação de Blocos Residenciais.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 01 FEV 2006, da Arq. Paula Floriani Volkmer, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um empreendimento Residencial Multifamiliar, com 06 (seis) blocos, a localizar-se na Avenida Montreal, números 45, 75, 105 e Rua Mil Quinhentos e Vinte e Nove, números 30, 70, 100, 130, 160 e 190, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o empreendimento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, **desde que** as altitudes nos topos das edificações sejam de no máximo **61,00 m** (altitude do terreno mais altura do prédio), de forma a não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino o Estado-Maior do V COMAR

